

EDITAL N. 108/05

O Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público aberto pelo Edital n. 03/2005, torna público que a Comissão decidiu, à unanimidade, após julgamento dos recursos interpostos, anular as seguintes questões:

Prova de Técnico Judiciário Auxiliar: questões de n. 15 e 31.

Prova de Comissário da Infância e da Juventude: questões de n. 21 e 44

Prova de Oficial de Justiça: questão de n. 21

Torna público, ainda, que à exceção das questões mencionadas, fica mantido o Gabarito divulgado pelo Edital n. 95/05.

Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e cinco.

Afonso Hoeltgebaum Filho
PRESIDENTE